



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

REGULARIZE

PORTAL DIGITAL DE SERVIÇOS DA PGFN



## Conheça os benefícios da transação tributária na dívida ativa de pequeno valor

Entre os benefícios estão a entrada facilitada e descontos de até 50% sobre o valor total

SAIBA MAIS

## Serviços de acesso livre



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA

Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA

Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL

Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR



### CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO



### LISTA DE DEVEDORES



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 1

# Como descobrir se contribuinte já é cadastrado no REGULARIZE?

*O contribuinte não sabe se tem cadastrado ou não.*

## Conheça os benefícios da transação tributária na dívida ativa de pequeno valor

Entre os benefícios estão a entrada facilitada e descontos de até 50% sobre o valor total

SAIBA MAIS

## Serviços de acesso livre



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA

Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA

Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL

Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR

Aqui o empregador poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua regularidade, apurada pela CAIXA, perante o FGTS.

EMITIR CERTIDÃO



### CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO

Os contribuintes serão intimados por editais de notificação quando não for possível a notificação postal ou via Caixa de Mensagens do REGULARIZE.

CONSULTAR EDITAIS

TODOS OS EDITAIS



### LISTA DE DEVEDORES

Para você conhecer quem são os devedores da União e as respectivas informações sobre a dívida. Acompanhe e divulgue!

CONSULTAR LISTA



### CANAL DE DENÚNCIAS PATRIMONIAIS

Se você está descoberto que alguma empresa ou pessoa está praticando fraude para encobrir patrimônio perante a Fazenda Nacional, use este canal para registrar uma denúncia.

REGISTRAR DENÚNCIA

ACOMPANHAR DENÚNCIA



### PAINEL DOS PARCELAMENTOS E TRANSAÇÕES

No Painel, você pode consultar o histórico e o valor dos parcelamentos formalizados perante a PGFN e verificar quais estão em dia, em atraso, liquidados e rescindidos.

CONSULTAR PAINEL



### DADOS ABERTOS

A base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS está disponível, sob licença aberta, para livre utilização, consumo e cruzamento de dados.

ACESSAR DADOS ABERTOS

## Acessar serviços

### Já sou cadastrado

CPF/CNPJ

Digite seu CPF/CNPJ

Senha

Senha

CONTINUAR

Esqueci minha senha



Entrar como gov.br

### Quero me cadastrar

O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.

Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.

CADASTRE-SE

1

Na página principal do portal REGULARIZE, basta clicar em "Cadastre-se".



## Criar Cadastro

Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir

111.111.111-11

CONTINUAR

CANCELAR

2

Então, vai abrir um campo para inserir o CPF ou CNPJ do contribuinte.

Clicar em “Continuar”.

O CPF/CNPJ informado já está cadastrado no sistema. Efetue o login para continuar.

## Acessar serviços

### Já sou cadastrado

CPF/CNPJ

Digite seu CPF/CNPJ

Senha

Senha

CONTINUAR

Esqueci minha senha



Entrar como gov.br

### Quero me cadastrar

O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.

Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.

CADASTRE-SE

3.1

Se o contribuinte for cadastrado, aparecerá a tela de login e o seguinte aviso em amarelo “O CPF/CNPJ informado já está cadastrado no sistema. Efetue o login para continuar.”

## Criar Cadastro

Identificação

Nome da mãe

em branco

Data de nascimento

DD/MM/AAAA

E-mail

Celular

(99) 99999-9999

Senha

A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex: !@#%\$)

Confirmar Senha

Frase de Segurança

A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres).

Li e concordo com os [Termos de uso](#) do REGULARIZE

CONCLUIR CADASTRO

CANCELAR

3.2

Se o contribuinte não for cadastrado, aparecerá a tela de cadastro para preenchimento.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 2

# Cadastro de pessoa jurídica



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo de cadastro de PJ no REGULARIZE.

**OBSERVAÇÃO!** O mesmo procedimento vale para pessoa física.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 3

# Cadastro de pessoa física

*São duas opções disponíveis:  
cadastro do próprio **REGULARIZE OU**  
cadastro do **gov.br** (login único do governo).*



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo de cadastro de PJ no REGULARIZE.

**OBSERVAÇÃO!** O mesmo procedimento vale para pessoa física.



### Serviços de acesso livre

<p><b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA</b> Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).</p> <p><b>EMITIR CERTIDÃO</b> <b>CONFIRMAR AUTENTICIDADE</b></p>	<p><b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA</b> Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).</p> <p><b>EMITIR CERTIDÃO</b> <b>CONFIRMAR AUTENTICIDADE</b></p>	<p><b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL</b> Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.</p> <p><b>EMITIR CERTIDÃO</b> <b>CONFIRMAR AUTENTICIDADE</b></p>
<p><b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR</b> Aqui o empregador poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua regularidade, apurada pela CAIXA, perante o FGTS.</p> <p><b>EMITIR CERTIDÃO</b></p>	<p><b>CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO</b> Os contribuintes serão intimados por editais de notificação quando não for possível a notificação postal ou via Caixa de Mensagens do REGULARIZE.</p> <p><b>CONSULTAR EDITAIS</b> <b>TODOS OS EDITAIS</b></p>	<p><b>LISTA DE DEVEDORES</b> Para você conhecer quem são os devedores da União e as respectivas informações sobre a dívida. Acompanhe e divulgue!</p> <p><b>CONSULTAR LISTA</b></p>
<p><b>CANAL DE DENÚNCIAS PATRIMONIAIS</b> Se você está desconfiado que alguma empresa ou pessoa está praticando fraude para encobrir patrimônio perante a Fazenda Nacional, use este canal para registrar uma denúncia.</p> <p><b>REGISTRAR DENÚNCIA</b> <b>ACOMPANHAR DENÚNCIA</b></p>	<p><b>PAINEL DOS PARCELAMENTOS E TRANSAÇÕES</b> No Painel, você pode consultar o histórico e o valor dos parcelamentos formalizados perante a PGFN e verificar quais estão em dia, em atraso, liquidados e rescindidos.</p> <p><b>CONSULTAR PAINEL</b></p>	<p><b>DADOS ABERTOS</b> A base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS está disponível, sob licença aberta, para livre utilização, consumo e cruzamento de dados.</p> <p><b>ACESSAR DADOS ABERTOS</b></p>

### Acessar serviços

<p><b>Já sou cadastrado</b></p> <p>CPF/CNPJ <input type="text" value="Digite seu CPF/CNPJ"/></p> <p>Senha <input type="password" value="Senha"/></p> <p><b>CONTINUAR</b> <a href="#">Esqueci minha senha</a></p> <p> <b>Entrar como gov.br</b></p>	<p><b>Quero me cadastrar</b></p> <p>O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</p> <p>Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.</p> <p>Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".</p> <p>A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.</p> <p><b>CADASTRE-SE</b></p>
--	---

## 2. USANDO O CADASTRO DO GOV.BR - LOGIN ÚNICO DO GOVERNO

(Essa segunda opção de cadastro está disponível apenas para CPF)

1

**Se o contribuinte já tiver uma conta no gov.br, nem precisa se cadastrar no REGULARIZE, basta clicar na opção "Entrar como gov.br".**



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

gov.br

**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

**Crie sua conta gov.br**

### Acesse sua conta com

 Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

**Avançar**

 Banco do Brasil

 Banrisul

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

2

Na tela de login, o contribuinte deverá inserir os dados de acesso do gov.br.

[Dúvidas Frequentes](#)



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

### Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Regularize

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados de vinculação de empresas do gov.br

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

**3** Após se autenticar no gov.br, aparecerá uma tela para o contribuinte autorizar o acesso ao REGULARIZE.

### **OBSERVAÇÃO!**

A tela de autorização aparece apenas no primeiro acesso com a conta do gov.br.

Usuário autenticado com sucesso.

## Olá, ! Qual serviço deseja acessar?

 CONSULTA À DÍVIDA	 PAGAMENTO	 CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS	 CONSULTA A REQUERIMENTOS <b>NOVO</b>	 COBRANÇA ADMINISTRATIVA
 NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	 DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO	 IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO	 REGISTRAR DENÚNCIA	 ACOMPANHAR DENÚNCIA
 GARANTIA DE DÍVIDA	 REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA	 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	 PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO	

**4** Pronto! Após autorizar o acesso, o contribuinte já é direcionado para o ambiente logado no REGULARIZE.

### ⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

### 🗨️ CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

### 🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados nacionais), das 07h às 23h (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 4

# CONTADOR OU REPRESENTANTE

*São duas opções disponíveis:*

- 1. o contador/representante deverá ter a senha e acessar o REGULARIZE como se fosse o próprio contribuinte mesmo*
- 2. através do portal e-CAC da RFB, mediante procuração eletrônica (nesta opção é obrigatório o uso de certificado digital).*



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

# COMO CADASTRAR PROCURAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL E-CAC

PASSO A PASSO A SER SEGUIDO  
PELO CONTRIBUINTE

1

Primeiramente, o contribuinte deverá se cadastrar no REGULARIZE. E em seguida, acessar o portal e-CAC RFB para habilitar o procurador.



Receita Federal

**eCAC**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

**ATENÇÃO:**  
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

**CÓDIGO DE ACESSO**

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

**ACESSO GOVBR**

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

**Entrar com govbr**

Saiba mais sobre GOV.BR

1.1

O contribuinte deverá acessar o portal e-CAC da RFB (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) e clicar em "Entrar com gov.br".



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

### Acesse sua conta com

#### Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

*Digite seu CPF*

Avançar

 Banco do Brasil

 Banco Bradesco

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

 Dúvidas Frequentes

1.2

Na tela de login do gov.br, selecionar a opção de acesso pelo certificado digital.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



LOCALIZAR SERVIÇO

#### SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

#### SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Navigation menu with buttons: Cadastros, Certidões e Situação Fiscal, Cobrança e Fiscalização, Declarações e Demonstrativos, Dívida Ativa da União, **Senhas e Procuраções**, and Outros.

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.

Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

#### Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

#### Novidades

Para facilitar a utilização do e-Processo foi criado o [Manual Simplificado do e-Processo no Portal e-CAC](#).

#### Notícias

Acompanhe as notícias e alterações recentes em serviços que estão no portal e-CAC. [Clique aqui para visualizá-las.](#)

#### Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC

Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC.

1.3

Já dentro da área logada do portal e-CAC RFB, clicar em “Senhas e Procuраções”.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

**eCAC**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros   Certidões e Situação Fiscal   Cobrança e Fiscalização   Declarações e Demonstrativos   Dívida Ativa da União

Senhas e Procurações   Outros

Senhas e Procurações

Procuração para o Portal e-CAC – Eletrônica

■ Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC

Permite que o contribuinte delegue a terceiros a realização, com uso de certificado digital, de serviços oferecidos pela Receita Federal.

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

1.4

Para prosseguir, clicar em “Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC”.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



LOCALIZAR SERVIÇO

### Procuração Eletrônica

- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

1.5

Em seguida, clicar em “Cadastrando Procuração”



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



LOCALIZAR SERVIÇO

### Procuração Eletrônica

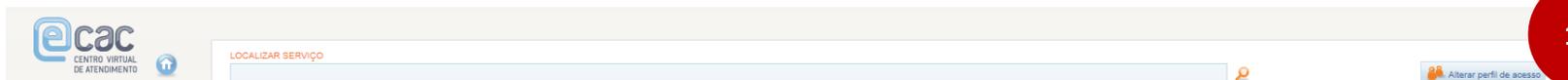
- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

1.5

Em seguida, clicar em “Cadastrando Procuração”



PGFN  
Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



1.6

Neste momento, inserir o CPF ou CNPJ do procurador e a data de vigência da procuração eletrônica.

#### Cadastrar Procuração

##### Dados do Outorgante

CPF: [REDACTED]  
Nome: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

##### Dados do Procurador

Pessoa Física  Pessoa Jurídica   
CPF: [REDACTED]

##### Dados da Procuração

Vigência: 12/11/2020 a [REDACTED] ddmmaaaa

##### Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

- Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.
- e-AssinaRFB
- e-Financeira
- eSocial - Grupo Acesso WEB
- eSocial - Grupo Desligamento
- eSocial - Grupo Especial
- eSocial - Grupo Exclusão
- eSocial - Grupo Preliminar

- Aplicações PGFN - Parcelamento Simplificado
- Aplicações PGFN - Requerimento para exclusão da Lista de Devedores

Além disso, dentre a lista de opções de serviços, o contribuinte deverá marcar as opções “Aplicações PGFN – Parcelamento Simplificado” e “Aplicações PGFN – Requerimento para exclusão da Lista de Devedores”.

#### **OBSERVAÇÃO!**

Com essa procuração, o representante consegue realizar todos os serviços disponíveis no Portal **REGULARIZE** em nome do contribuinte.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



LOCALIZAR SERVIÇO

#### Orientações sobre a assinatura digital da Procuração Eletrônica

1.7

Neste momento, o sistema irá fazer o download de um arquivo para executar. O contribuinte deverá clicar em “Manter” e abrir o arquivo.

Para efetuar esta operação você precisa assinar digitalmente a Procuração Eletrônica.

O assinador digital é um programa do tipo Java Web Start. Durante a exibição desta página, esse programa é baixado para o seu computador.

Se a janela do assinador não abrir automaticamente, verifique se o arquivo com extensão “.jnlp” foi salvo na sua pasta de downloads. Então, para exibir o assinador com a procuração eletrônica, basta abrir este arquivo.

#### Pré-requisitos para Assinatura Digital

- Utilizar o navegador Internet Explorer 10 (ou superior), Google Chrome 16 (ou superior) ou Mozilla Firefox 11 (ou superior);
- Para máquinas que possuem java de 64 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.7 (ou superior);
- Para máquinas que possuem java de 32 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.6 (ou superior).

Este tipo de arquivo pode danificar seu computador. Quer manter o arquivo assinadordigital-1...jnlp mesmo assim?

Manter

Descartar



### Orientações sobre a assinatura digital da Procuração Eletrônica

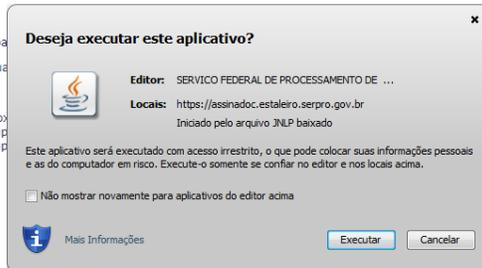
Para efetuar esta operação você precisa assinar digitalmente a Procuração Eletrônica.

O assinador digital é um programa do tipo Java Web Start. Durante a exibição desta página, esse programa é baixado automaticamente para o seu computador.

Se a janela do assinador não abrir automaticamente, verifique se o arquivo com extensão ".jnlp" foi salvo na sua pasta de downloads.

#### Pré-requisitos para Assinatura Digital

- Utilizar o navegador Internet Explorer 10 (ou superior), Google Chrome 16 (ou superior) ou Mozilla Firefox 3.6 (ou superior).
- Para máquinas que possuem Java de 64 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.7 (ou superior).
- Para máquinas que possuem Java de 32 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.6 (ou superior).



1.8

Então, será aberta uma tela para o contribuinte clicar em “Executar”.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

Assinadoc (2.0.1.3)

**ASSINADOC** Assinador Digital de Documentos

bairro [REDACTED] município BRASILIA, estado DISTRITO FEDERAL,  
[REDACTED] pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu(sua)  
bastante Procurador(a) (Outorgado) [REDACTED] brasileiro(a),  
portador(a) do [REDACTED] residente e domiciliado(a) à [REDACTED]  
[REDACTED], bairro QUADRAS ECONOMICAS, município BRASILIA, estado  
DISTRITO FEDERAL, [REDACTED] com poderes para representar o outorgante, no  
período de 12/11/2020 a 27/11/2020, na utilização, por meio de certificado digital, dos  
serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita  
Federal do Brasil.

1 - Aplicações PGFN - Parcelamento Simplificado  
2 - Aplicações PGFN - Requerimento para exclusão da Lista de Devedores

BRASILIA, 12 de Novembro de 2020.

**CANCELAR ASSINATURA** **ASSINAR DOCUMENTO**

1.9

Aparecerá uma tela com o resumo da procuração. Clicar em “Assinar Documento” para finalizar a procuração.

Em seguida, será solicitada a senha do certificado digital do contribuinte.



### Procuração Eletrônica

- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

**Cadastramento realizado com Sucesso**



Pronto! Procuração eletrônica cadastrada com sucesso.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

# COMO CADASTRAR PROCURAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL E-CAC

PASSO A PASSO A SER SEGUIDO  
PELO CONTADOR



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

2

Após o contribuinte concluir o processo de procuração eletrônica.  
O representante/contador consegue acessar o REGULARIZE do contribuinte.

Receita Federal

**eCAC**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

**ATENÇÃO:**

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOV.BR

2.1

O representante deverá acessar o portal e-CAC da RFB (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) e clicar em "Entrar com gov.br".



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

### Acesse sua conta com

#### Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

*Digite seu CPF*

Avançar

 Banco do Brasil

 Banco Bradesco

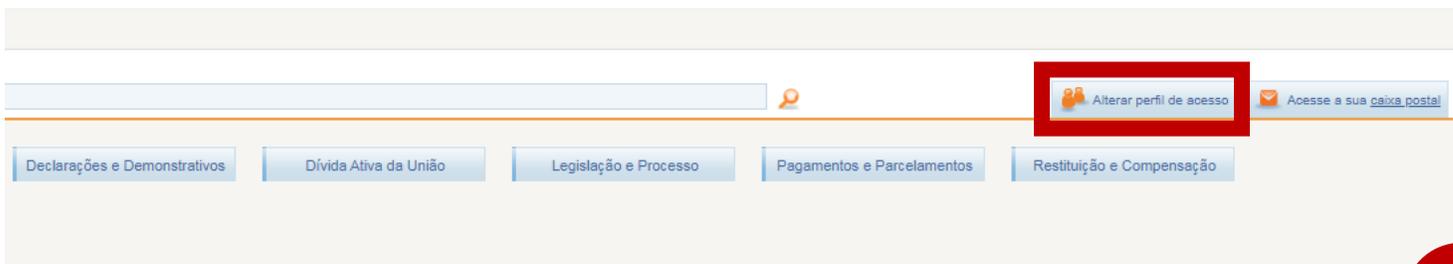
 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

 Dúvidas Frequentes

1.2

Na tela de login do gov.br, selecionar a opção de acesso pelo certificado digital.



1.3

Já dentro da área logada do portal e-CAC RFB, clicar em “Alterar perfil de acesso”.

inas de serviços com maior conforto e comodidade.  
o “Sair com segurança”.

ra, é necessário alterar o perfil de acesso.

);

visualizá-las.

Portal e-CAC. .



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Senhas e Procurações Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode  
Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de

**Alterar perfil de acesso**

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filiada

**Novidades**

Para facilitar a utilização do e-Processo foi criado o [Manual Simplificado do e-Processo no](#)

**Notícias**

Acompanhe as notícias e alterações recentes em serviços que estão no portal e-CAC. Clique

**Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC**

Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC. .

**Alterar perfil de acesso**

Escolha uma das opções e altere o perfil de acesso:

Responsável Legal do CNPJ perante a RFB

Procurador de pessoa física - CPF

Procurador de pessoa jurídica - CNPJ

1.4

Neste momento inserir o CPF ou CNPJ do contribuinte representado para alterar o perfil de acesso.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Senhas e Procurações

Outros

Dívida Ativa da União

Consultas

Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União

Requerimentos

Acompanhamento de Requerimentos à PGFN

Pagamento e Parcelamento

- Opções da Lei nº 11.941/2009
- Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013
- Parcelamento Simplificado não Previdenciário DAU
- Parcelamento Simplificado Previdenciário DAU
- Reabertura Lei 11.941/2009-débitos vencidos até 30/11/2008

1.5

Em seguida, clicar no menu “Dívida Ativa da União” e depois em “Débitos inscritos em Dívida Ativa da União”.

Olá, Qual serviço deseja acessar?

 <p>CONSULTA À DÍVIDA</p>	 <p>PAGAMENTO</p>	 <p>CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS</p>	 <p>CONSULTA A REQUERIMENTOS <b>NOVO</b></p>	 <p>COBRANÇA ADMINISTRATIVA</p>
 <p>NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA</p>	 <p>DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO</p>	 <p>IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO</p>	 <p>REGISTRAR DENÚNCIA</p>	 <p>ACOMPANHAR DENÚNCIA</p>
 <p>GARANTIA DE DÍVIDA</p>	 <p>REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA</p>	 <p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL</p>	 <p>PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO</p>	

1.6

**Pronto!** O representante/contador será redirecionado para o REGULARIZE do contribuinte representado.

⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

💬 CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de **segunda a sexta-feira** (exceto nos feriados nacionais), das **07h às 23h** (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 5

# CONTRIBUINTE FALECIDO

*Será necessário cadastrar o contribuinte falecido no REGULARIZE e acessar o ambiente dele para transacionar o débito.*

1

Verificar se o contribuinte falecido já é cadastrado ou não no REGULARIZE, conforme explicado no tópico 1.

2.1

**Se o contribuinte for cadastrado**, será preciso recuperar a senha e o e-mail cadastrado, conforme explicado no vídeo do tópico 6.

2.2

**Se o contribuinte não for cadastrado**, será preciso cadastrá-lo, conforme explicado no vídeo do tópico 2.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

## TÓPICO 6

# ESQUECEU A SENHA E/OU NÃO TEM ACESSO AO E-MAIL CADASTRADO

*O processo do esqueci minha senha envia um código para o e-mail cadastrado.*

*Há situações, no entanto, em que o contribuinte não tem mais acesso ao e-mail cadastrado.*

*Neste caso, ele precisará redefinir o e-mail e, posteriormente, a senha.*



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo para  
alterar senha e/ou e-mail cadastrado.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

# TÓPICO 7

# ADESÃO À TRANSAÇÃO

# DE PEQUENO VALOR

## Olá, ! Qual serviço deseja acessar?

<p>CONSULTA À DÍVIDA</p>	<p>PAGAMENTO</p>	<p>CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS</p>	<p>CONSULTA A REQUERIMENTOS <b>NOVO</b></p>	<p>COBRANÇA ADMINISTRATIVA</p>
<p>NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA</p>	<p>DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO</p>	<p>IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO</p>	<p>REGISTRAR DENÚNCIA</p>	<p>ACOMPANHAR DENÚNCIA</p>
<p>GARANTIA DE DÍVIDA</p>	<p>REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA</p>	<p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL</p>	<p>PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO</p>	

Na área logada do REGULARIZE, o contribuinte deverá clicar na opção “Negociação de Dívida” para dar início ao processo de adesão.

O passo a passo está no vídeo a seguir.

### ⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

### 🗨️ CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

### 🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados nacionais), das 07h às 23h (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo para adesão à  
transação de pequeno valor no REGULARIZE.



Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional

**Obrigada!**